



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

*Concede licença a servidora municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

A servidora municipal, **ROSIMERE LUCIA TAMIOZZO GIACOMINI**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 03 a 07 de junho de 2018, por motivo de falecimento do sogro, **SERAFIM GABRIEL GIACOMINI**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de junho de 2018.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DERRUBADAS

TRABALHO HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA